

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	WALLYSON DA CUNHA SANTOS	PORTARIA:	08/2022
SUPLENTE:	DOUGLAS DE MELO SILVA	CONTRATO:	54/2019

CONTRATADO:	GERAWATTS ENGENHARIA				
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS E UNIDADE EXTERNA (FAZENDA EXPERIMENTAL ALVORADA DO GURGUÉIA)				

	SIM	NÃO			
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?				
2-	2- Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?				
2.1-	.1- Indicar a cláusula contratual CLÁUSULA SEGUNDA			'A	
3-	3- Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?				
4-	4- Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)				
5-	5- Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)			Х	

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
()	Diante da análise acima efetuada, somos DESFAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº/, em função dos motivos abaixo elencados:
	OBSERVAÇÃO:

FISCAL DO CONTRATO em Edificações
SIAPE: 3126225

CIENTE.

Gestor do Contrato

Lose Valderior da Silva Júnior

Lengus Prof^a Cinobelina Elvas

Administrativo Financeiro



Nós cuidamos da sua energia!

:: Soluções integradas em energia confiável e automação ::

OFÍCIO Nº 57/2022	CONTRATO Nº 054/2019		
DIRETORIA COMERCIAL	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL		

Teresina (PI), 08 de agosto de 2022.

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela

<u>Campus Professora Cenobelina Elvas e Unidade Externa (Fazenda Experimental Alvorada do Gurguéia) – Bom Jesus-Pl</u>

Att.: Sr. Wallysson da Cunha Santos - Fiscal de Contratos - UFPI/Bom Jesus

Ref.: Contrato N° 054/2019 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PATRIMONIAL NO CAMPUS

PROFESSORA CENOBELINA ELVAS E UNIDADE EXTERNA - FAZENDA

EXPERIMENTAL ALVORADA DO GURGUÉIA - BOM JESUS - PI

Prezado Senhor Gestor de Contrato,

Em atendimento à Vossa Solicitação, **GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.245.525/0001-39, com sede na Rua João Cabral, 2200, Bairro Vermelha, Teresina-PII, por seu representante legal *in fine* assinado, **FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade n.º 2.298.396 SSP-PI e CPF n.º 001.401.363-04, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 054/2019 – serviços de manutenção predial e**



Nós cuidamos da sua energia!

:: Soluções integradas em energia confiável e automação ::

<u>Experimental Alvorada do Gurguéia</u>) – <u>Bom Jesus-PI -, requerendo, de já, devida</u>

<u>REPACTUAÇÃO / REAJUSTE CONTRATUAL</u>, a ser protocolada oportunamente, a partir da prorrogação, considerando o interesse da CONTRATADA na continuidade dos serviços do contrato em referência – <u>Contrato n.º 054/2019</u> - por mais um período de 12 (doze) meses, em condições idênticas ao vigente ou consoante necessidades da CONTRATANTE, conforme previsto em cláusula contratual.

Ao mesmo tempo, a Empresa coloca-se à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outras providências e informações, de forma a buscar a parceria necessária à conclusão regular das atividades, sempre com a admiração e o respeito que Vossa Instituição exige.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

FRANCISCO WENIO DE SOUSA RIBEIRO:00140136304

Assinado de forma digital por FRANCISCO WENIO DE SOUSA RIBEIRO:00140136304

Dados: 2022.08.08 19:16:37 -03'00'

FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA RIBEIRO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF n.º 001.401.363-04



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.245.525/0001-39 DUNS®: 90****63

Razão Social: GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia: GERAWATTS SOLUCOES EM ENERGIA

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/07/2023**Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE**

NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/09/2022 FGTS Validade: 19/08/2022 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 04/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/09/2022 Receita Municipal Validade: 09/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/08/2022 às 09:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.245.525/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F2.57AB.3976.4323 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/08/2022 às 09:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.401.363-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F2.57CE.A1A1.6358 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI

CPF/CNPJ: 13.245.525/0001-39

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:10:11 do dia 09/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BPJJ090822101011

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: FRANCISCO WENIO DE SOUSA RIBEIRO

CPF/CNPJ: 001.401.363-04

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:10:47 do dia 09/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: K6PR090822101047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13.245.525/0001-39

LIMPAR

Data da consulta: 09/08/2022 08:58:44

Data da última atualização: 09/08/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nanhum ragistro ancontr	ado						

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 001.401.363-04

LIMPAR

Data da consulta: 09/08/2022 08:58:44

Data da última atualização: 09/08/2022 05:40:04

	DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado								